

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA PROGRAMA DE MONITORIA

Resolução 388/CONSEA

#### EDITAL Nº001/2019/DEPCIN/UNIR

#### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2019

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento Acadêmico de Biblioteconomia/Ciência da Informação, Campus de Porto Velho, torna pública a abertura do processo de seleção para monitor do Curso de Biblioteconomia.

# 1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: Campus José Ribeiro Filho

Departamento: Biblioteconomia/Ciência da Informação

Disciplina(s): (2019.1):

CIN30030 - Formação e Desenvolvimento de Acervo

CIN 30012 – Administração

Número de vagas: 4 bolsista(s) 0 voluntário

#### 2. OBJETIVO DA MONITORIA

Segundo a resolução 338/CONSEA/2015, a atividade de monitoria possui o objetivo de preparar o discente para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor. A atividade de monitoria, além do caráter formativo para o monitor, deve contribuir também para o rendimento satisfatório de discentes que estejam cursando o primeiro e o segundo período acadêmico ou de períodos subsequentes, que estejam com dificuldade de aprendizagem no conteúdo da disciplina a que o monitor irá dar suporte.

# 3. INSCRIÇÕES

Período: de 12 a 14 de março de 2019.

Horário: das 14:00h às 20:00h.

Local: Departamento de Biblioteconomia/Ciência da Informação.

Obs. O candidato deverá entregar ou enviar a ficha de inscrição (Anexo 1) e apresentar cópia do histórico acadêmico atualizado, fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão Universitária (SINGU), de acordo com a decisão departamental.

#### 4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
  - c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
  - d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
  - e) Currículo Lattes atualizado;

# 5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;
- auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório:
- auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;
- participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

# 6. DAS OBRIGAÇÕES:

- I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;
  - II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas

considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu

Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do

curso, os seus horários de plantão;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do

Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor

formulário 04;

V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08

e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos

que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da

disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período

do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico -

DIRCA;

VIII. manter o Currículo Lattes atualizado:

7. DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO:

Atestado de matrícula, histórico escolar e Currículo Lattes atualizado. Termo de Compromisso

(anexo 3); Registro do Monitor (anexo 4), declaração de disponibilidade (anexo 5), declaração

de não acúmulo de bolsa (anexo 6), cópias dos documentos pessoais, comprovante de

residência e, em caso das vagas remuneradas comprovante de conta corrente.

8. PROVAS

Data: 18/03/2019

Horário: 18:00h

Local: Sala 103 Bloco 1D

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Administração

Conceitos básicos de administração. Teoria Geral da Administração e tendências das teorias da

administração. Teorias Organizacionais. Evolução do pensamento administrativo. Perfil do

Administrador. Os desafios da administração contemporânea. Etapas de estudo das

organizações. Análise da estrutura organizacional. Técnicas de análise e racionalização do

trabalho. Técnicas de elaboração de manuais e normas de procedimento. Ergonomia nas

organizações.

#### Formação e Desenvolvimento de Acervo

Conceituação e visão geral sobre a situação do desenvolvimento de coleções nas diferentes unidades de informação. A comunidade como fonte principal para o estabelecimento de objetivos. O desenvolvimento de coleções como um processo dinâmico. Estabelecimento de políticas para o desenvolvimento de coleções. Modelos de políticas. A seleção como processo técnico e intelectual. Princípios. Variações por tipo de unidade de informação. Seleção e temas correlatos. Censuras. Direitos autorais. Cooperação interbibliotecárias. Instrumentos auxiliares à seleção. Seleção de materiais não-bibliográficos. Organização do serviço de aquisição. Doação e permuta. Desbastamento. Avaliação de coleções. Preservação e conservação de acervos.

# 10. DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 10.1 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital, após analisadas pela Comissão de Seleção.
- 10.2 O resultado das homologações será divulgado no dia 15/03/2019; Local: Mural do Departamento de Biblioteconomia/Ciência da Informação e na página do curso.

# 11.DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

- I na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);
- II na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.
- **III** a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;
- IV será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;
- V no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;
- **VI** a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dandose conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

# 12. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

AÇÃO								PERÍODO	
Divulgação	do	Edital	pelo	departamento	para	seleção	de	novos	28/02/2019

monitores	
Período para as inscrições	12 a 14/03/2019
Divulgação da lista dos inscritos pelo departamento (homologação)	15/03/2019
Seleção dos novos monitores	18/03/2019
Resultado do processo seletivo, divulgado em mural e no site do departamento	19/03/2019
Resultado final do departamento	20/03/2019
Departamento encaminhar à PROGRAD o resultado da seleção com as documentações dos monitores.	21 e 22/03/2019
Período para Comissão de Monitoria analisar a documentação enviada	25 a 27/03/2019
Resultado Final	29/03/2019
Início das atividades	02/04/2019

# 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. O monitor poderá ser desligado do Programa de Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de aluno monitor, em especial, se não apresentar atestado de frequência mensal e relatório de atividade mensal no prazo estabelecido nesse edital.
- 13. 2 O desligamento da monitoria também poderá ocorrer a pedido do próprio monitor.
- 18. 3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria, considerando a Resolução da Monitoria, Regimento Interno da UNIR e Conselho de Departamento.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2019.

Prof. Ms. Marcos Leandro Freitas Hübner Universidade Federal de Rondônia Chefe do Dept. de Ciência da Informação

Maring Hy

Siape: 2146758



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA PROGRAMA DE MONITORIA

## **ANEXO** 1

# PROGRAMA DE MONITORIA/REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

			aluno(a)
regularmente matriculado(a) no Cu	urso de		
Identidade N°		<u></u>	,
CPF N°		residente	à rua , bairro
			, e-
mail Seletivo da Monitoria na disciplina	vem reque	rer inscrição	no Processo
código, do Departame	ento de		,
do Campus			
Declara que a conclusão semestre de semunerada através de bolsa nesta disciplina objeto deste Concurso, acima.	de seu cu , que Universidade	não exerce e, e que obtev	outra atividade e aprovação na
Port	to Velho,	de	de
Assinatu	ra do Candida	ato	